



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 059, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **GEREMIAS COSTA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GEREMIAS COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de 19/07/2023 a 18/07/2024, a contar do dia 02/02/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 04/03/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 05 de fevereiro de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal